



IND 5291/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/04/06.

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a urgente reforma do CSC 02 - na cidade de Ceilândia, RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a urgente reforma do CSC 02 - na cidade de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A atual situação em que se encontra o CSC nº 02 é precária. O piso encontra-se em péssimas condições; há vazamentos no telhado; falta móveis ergonômicos adequados para o trabalho de médicos e seus auxiliares, ou seja, em resumo, a situação é preocupante e exige uma resposta imediata dessa Secretaria de Estado.

Sabemos do esforço do Governo do Distrito Federal para atender à população, mas na atual situação que se encontra o Centro de Saúde nº 02 de Ceilândia inviabiliza o atendimento humanitário àquela comunidade, sem falar, do desconforto e da falta de condições mínimas de trabalho daqueles profissionais.

Diante disso, sugerimos providências urgentes ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, proclamando os nossos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Assessoria de Planário
Recebi em 30/03/06 às 10:40
12071-00
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5291/2006
Fls. Nº 01 Nona